



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA-GERAL**

ATO N.º 009.2020.CGMP

Prorroga o ATO N.º 003.2020.CGMP, que dispõe sobre parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 1993, e

CONSIDERANDO que ainda persiste o cenário de pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus) e que é imperiosa a adoção de medidas que minimizem o risco de contágio, em conformidade com o que orientam as autoridades nacionais e mundiais de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.061, de 16 de março de 2020, editado pelo Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência; o Decreto n.º 42.099, de 21 de março de 2020, que versa sobre medidas complementares temporárias, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus; o Decreto n.º 42.087, de 19 de março de 2020, o qual dispõe sobre a suspensão das aulas da rede pública estadual de ensino, em todos os municípios do Estado do Amazonas, bem como das atividades das academias de ginástica e similares, e do transporte fluvial de passageiros em embarcações, à exceção dos casos de emergência e urgência, na forma que especifica; e o Decreto n.º 42.100, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no Estado do Amazonas, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto n.º 42.145, de 31 de março de 2020, editado pelo Governo do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a prorrogação das atividades que especifica, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o prazo do ATO 008.2020.CGMP, publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, **até o dia 30 de junho de 2020**, todos os efeitos do **ATO n.º 003.2020.CGMP**, que dispõe sobre parâmetros das atividades correicionais durante a situação de emergência nacional em face da pandemia de coronavírus e dá outras diretrizes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CORREGEDORIA-GERAL**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
CORREGEDORA-GERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**